PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

DECRETO N° 11824/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.543.205,68 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JANEIRO DE 2015. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 11824/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CREDITO SUFLEMENTAR | | | | | | |
|---------------------|-------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|--|
| CÓDIGOS | | | | VALORES (R\$) | | |
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO | |
| 2043 - FME | 1236100432193 | 33913900 | 100 | 14.543.205,68 | | |
| 2043 - FME | 1236500431122 | 44915100 | 100 | | 3.565.000,00 | |
| 2043 - FME | 1230600452194 | 33903000 | 100 | | 11.004.187,68 | |
| TOTAL GERAL | | | | 14.543.205,68 | 14.543.205,68 | |

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Portarias

Considera nomeada, a contar de 05/01/2015 ADRIANA COSTA PORTO NEVES para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Elenir Ramos Meireles, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Glauce Vieira Domingues Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 72/2015).

Considera nomeada, a contar 05/01/2015 ANDRÉA PAIVA DE FIGUEIREDO PEREIRA para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Elenir Ramos Meireles, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 73/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/01/2015 GLAUCE VIEIRA DOMINGUES CASTRO do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Elenir Ramos Meireles, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 74/2015).

Considera exonerada, a contar de 05/01/2015 CRISTIANE DA CRUZ PORTO do cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Professor Horácio Pacheco, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 75/2015).

Considera nomeada, a contar de 05/01/2015 MARIA APARECIDA FERNANDES DE ABREU para exercer o cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Professor Horácio Pacheco, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Cristiane da Cruz Porto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 76/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/01/2015 THEREZINHA MARIA LEAL CARDOSO DE SOUZA do cargo de Diretor, CC-3, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 77/2015).

Considera nomeada, a contar de 05/01/2015 DÉBORA DE LEMOS para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 78/2015).

Considera exonerada, a contar de 05/01/2015 DEBORA DE LEMOS do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria

Considera nomeada, a contar de 05/01/2015 DAISY LUCIDI ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Débora de Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 80/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/01/2015 MARIA INÊS AZEVEDO VENTURA do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 81/2015).

Aposenta JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS CHAVES, Professor, MG-1, do Grupo Ocupacional 1- Magistério Nível Superior, (equiparado ao nível N1, categoria III da FME, de acordo com a Lei nº 3067/13), matrícula nº220.502-9, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº 20/3155/2014 (Portaria nº 82/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Remove Valeria Menezes Rodrigues, Professor, categoria MG-4, matrícula nº224.859-9, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Referente ao Processo 20/205/2015 (Portaria nº11/2015)

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/105/2015, em que é indiciado o servidor Renato de Souza Penna, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 229.736-1, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº 12/2015)

Despachos do Secretário

Adicional de tempo de serviço- Deferido 20/165/2015 Incorporação- Indeferido 20/210/2015 Solicitação de mudança de nome- Deferido 20/209/2015

Progressão Funcional- Deferido

20/3196/2014

Processo 20/1188/14- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº20/3286/14

Portaria nº311/2014

Edital de Citação: Debora de Souza Lacerda, Enfermeira, matrícula nº434.247-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a), em tese, no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará Revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: artº 241 §2º e §4º da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Septiba, nº987- 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO N° 002/2015
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 166/2014. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e AVM DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA. OBJETO: Compra de Bens referentes a Modernização da Telefonia, Rede de Dados e Rede de Monitoramento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 4 (quatro) meses, a contar de 20 de janeiro de 2 015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** № 090/1153/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2015.

Convocação dos Conselheiro Tutelar Suplente para cobrir férias do Conselheiro Tutelar Titular do I CT, conforme relação abaixo discriminada:

Conselheiro Suplente Período Conselheiro Titular Isaias Borges de Araújo 01/02/2015 a 02/03/2015 Raphael Lírio Guimarãe O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias** úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELÌBERA:

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de agosto de 2014 no auditório situado na Avenida de Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ. A plenária aprovou o registro da entidade COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, sob o número 229/14, e a inscrição do Projeto CLIN SOCIAL, sob o número 229.01, e regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário Portaria SEOP n.º 002, de 22 de janeiro de 2015.

Designa servidor como encarregado de Inquérito Técnico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o Art. 3º da Res. SEOP n.º 004/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Marco Aurélio Fernandes Ferreira, Inspetor da Guarda Civil Municipal Matrícula 229.178-9, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na viatura n.º de ordem 130/014 (VW Gol placa KXZ 1301), acidentada em 07/01/2015 no Largo da Batalha, tendo como motorista o servidor matrícula 235.408-2, com vistas à apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados.

ANEXO: Relatório da Inspetoria Regional

Niterói, em 22 de janeiro de 2015.

EDITAL

Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2015/2016, na R. Pres. Pedreira, Ingá.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 366 da Lei n.º 2.624/2008, CONVOCA aos que exercem ou pretendem exercer Comércio Ambulante no local previsto neste Edital a comparecer no local, dias e horários por agora citados, para recadastramento/cadastramento com vistas ao processo de seleção para obtenção de Autorização para o exercício da atividade no biênio 2015/2016.

1. Do Objetivo

O presente Edital visa prioritariamente:

1.1 – levantar e analisar as condições atuais de atuação de ambulantes no local constante deste Edital, através de seu recadastramento/cadastramento; e

1.2 - inserir os dados dos comerciantes ambulantes em cadastro a cargo da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com vistas à emissão de novas autorizações, antecedidas da devida publicação em Diário Oficial, bem como do pagamento dos respectivos Documentos

de Arrecadação Municipal (DARM). 2. Do Recadastramento/cadastramento

2.1 – O recadastramento/cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que exerça ou pretenda exercer comércio ambulante no local delimitado neste Edital.

2.2 - O processo de recadastramento/cadastramento avaliará o preenchimento dos requisitos legais para o exercício da atividade pretendida.

2.3 – Para o recadastramento/cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública nos dias definidos no item n.º 8 deste edital, munido da documentação relacionada no item n.º 4 do mesmo.

2.4 - No recadastramento/cadastramento se pretende:

2.4.1-Identificar e selecionar os comerciantes ambulantes anteriormente autorizados, queestejam em atividade, e seus locais de atuação;

2.4.2 - Atualizar os dados cadastrais alusivos ao comércio ambulante no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

2.4.3 – Não ratificar as autorizações anteriores comprovadamente irregulares, que não atendam mais à legislação em vigor ou cujos detentores tenham sido reiteradamente

surpreendidos atuando em desconformidade com as mesmas; e 2.4.4 – Definir o saldo quantitativo numérico de autorizações disponíveis, para a fase de cadastramento de novos interessados em exercer a o comércio ambulante no local mencionado neste Edital.

2.4.5 – A participação no recadastramento/cadastramento ensejará a abertura de Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente, dentre outros, aos seguintes pontos:

a. regularidade, conveniência e oportunidade de emissão de nova autorização aos ambulantes anteriormente cadastrados; e

b. conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de recadastramento/ cadastramento poderá receber deliberação de deferimento ou indeferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

3. Da Inscrição

- 3.1 A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado e, em nenhuma hipótese, ou em qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, com a publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização.
- 3.2 A inscrição não é garantia de manutenção ou de obtenção de autorização precária para atuação no local delimitado neste Edital.
- 3.3 A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam exercer a atividade
- 3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração. 3.5 – É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização e ao seu auxiliar, se houver e
- no limite de um, apresentar, juntamente com seus documentos originais, respectivas
- 3.6 A inscrição para recadastramento/cadastramento deverá ser realizada pessoalmente pelo pretendente, acompanhado, se houver, de um auxiliar, de acordo com o calendário previsto no item n.º 8, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição a ser disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública para tal fim e de posse dos documentos/cópias previsto no item n.º 4 do presente edital.

 3.7 – O não comparecimento do requerente ao cadastramento no prazo e local
- estabelecidos neste Edital será considerado pela Administração Municipal como desinteresse em permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade objeto deste Edital.

4. Da documentação necessária (original e fotocópia)

- 4.1 No ato de inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes
- a. CPF:
- c. Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;
- d. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) emitido em período não anterior a sessenta dias da data de realização da inscrição, e; e. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal situação,
- salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente;
- f. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:

- 1) Polícia Federal (http://www.dpf.gov.br); e

 2) Instituto de Identificação Félix Pacheco (http://atestadodic.detran.ri.gov.br).

 g. Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.
- h. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm. i. Cópia de inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI).
- 4.2 Deverão ser preenchidos e assinados ainda os anexos ao presente, a saber:
- a. Declaração de sujeição aos termos do edital (Anexo 1):
- b. Termo de ajustamento de conduta (Anexo 2); e
- c. Declaração de rendimentos (Anexo 3).
- 4.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

- 5. Dos critérios para seleção5.1 A seleção dentro das vagas no local estabelecido em conformidade com os itens 5.4 e
- 8.1 do presente edital será baseada prioritariamente nos seguintes critérios: a. Posse de necessidade especial;
- b. Faixa etária (capacidade plena para o exercício de atos da vida civil);
- c. Nacionalidade;
- d. Hipossuficiência financeira; e. Natureza do produto cuja comercialização é desejada; e
- f. Disponibilidade física.
- 5.2 É vedado o recadastramento/cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na
- Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 5.2.1 É vedado ainda o recadastramento/cadastramento de requerentes que já possuam
- autorização para atuar no comércio ambulante no Município de Niterói. 5.3 Somente será concedida uma autorização por requerente.
- 5.4 A aferição de disponibilidade física, derivada da conclusão do processo de recadastramento, determinará o número de vagas remanescentes para fins de cadastramento.

6. Da homologação e divulgação do resultado da seleção

- 6.1 Após homologação, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado será publicado em Diário Oficial.
- 6.2 Após publicação do resultado, os interessados terão prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, cuja deliberação, a cargo do titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública, será também publicada em Diário Oficial.

 7. Das características físicas
- 7.1 Os selecionados deverão providenciar a aquisição, às próprias expensas, de meios de trabalho que atendam às seguintes especificações:
- 7.1.1 Barracas
- Especificações métrica
- 1) Altura até a base expositora 85 cm;
 2) Altura do piso até a comunheira 2,30 m;
- 3) Dimensões da barraca, 1,20 m x 1,00 m; e
- 4) Largura da parte superior da cobertura, 2,00 m x 1,80 m.
- Revestimento
- Cor laranja, de acordo com tonalidade a ser exposta na sede da SEOP durante o período de inscrições.
- No teto, aplicado sobre toda a cobertura, com sobra nas laterais de 40 cm, e acabamento ondulado. Nas laterais, aplicado sobre todo o perímetro, a partir de 10 cm do chão e até
- a base de sustentação, com fixação em velcro na área interna e logo oficial da Prefeitura no centro da área externa.
- 4) Gramatura 4 mm.
- Outras especificações c. 1) 2)
- Base de sustentação composta por 08 tubos de ferro 7/8:
- Base expositora composta por 04 tubos de ferro 7/8, mais reforços laterais;
- 3) 4) Cobertura composta por 09 tubos de ferro 3/4: Base expositora composta por madeira compensada de 8 mm;
- Base expositora medindo 1.20 m x 1.00 m; e
- Altura da bancada de exposição de 85 cm, sendo os 10 cm inferiores desprovidos de cobertura plástica.
- Logo oficial a ser aplicado no revestimento frontal (20 cm x 20 cm)
- A Secretaria Municipal de Ordem Pública fará exposição em sua sede, sita à Rua Cel Miranda, n.º 18, Ponta D'Areia, Niterói, durante o período de inscrições, de barraca com as especificações previstas neste edital.

8. Do calendário de inscrição

8.1 Os requerimentos para recadastramento/cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2015, no horário de 1000 h às 1200 h, e de 1330 h às 1600 h.

9. Das taxas

- 9.1 Os requerentes selecionados através da publicação mencionada no item n.º 6.1 deverão pagar o imposto correspondente ao uso do solo, de acordo com Documento de Arrecadação Municipal (DARM) a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Artecadação Municipal (DARM) a sei entitudo pera secretaria Municipal de Pazenda.

 9.2 A não comprovação de pagamento do DARM no prazo assinalado no mesmo acarretará o cancelamento da autorização concedida.

 10. Das autorizações, do cancelamento e das sanções

 10.1 Após publicação mencionada no item n.º 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem

- Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para os ambulantes cujos requerimentos forem deferidos.
- 10.2 As autorizações somente serão válidas se acompanhadas do comprovante de pagamento do respectivo DARM correspondente ao uso do solo.
- 10.3 As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas, suspensas ou cassadas.
- 10.3.1 O detentor de autorização poderá ser alvo ainda de imposição de advertência e de apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a mesma.
- 10.3.2 A suspensão será aplicada por período de até 30 (trinta) dias.
 10.3.3 A imposição de advertência, suspensão ou a cassação da autorização serão feitas de acordo com a gravidade da falta, garantidos ampla defesa e contraditório.
- 10.3.4 O Exercício de ampla defesa e contraditório poderá ser realizado no período de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de notificação.
- 10.3.5 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato.
- 10.4 Os responsáveis pela comercialização de alimentos/bebidas deverão adotar medidas voltadas à higiene, devida conservação e manipulação, pautando suas ações de acordo com parâmetros sanitários vigentes e em conformidade com o previsto na Lei n.º 2.564/2008 (Código Sanitário do Município de Niterói).

11. Dos anexos

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

declaro Eu, para os devidos fins que tomei conhecimento dos termos deste Edital e que atenderei integralmente a todas as condições e exigências do mesmo. Afirmo ainda serem verídicas todas as informações por mim fornecidas, não existindo nenhum fato impedidito de minha participação. Declaro ainda que não sou ocupante de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, nem tampouco meu (minha) cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; de que, para constar, firmo a

Local e data.

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG NOME DO AUXILIAR (se houver) Nº do CPF ou RG

ANEXO 2

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

RG

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói Eu, com o fito de obter autorização para CPF comércio prática de ambulante para venda na , Niterói, conforme estabelecido por essa

Secretaria, comprometo-me a observar as prescrições contidas no Código de Posturas do Município de Niterói e as condições abaixo discriminadas, cuja inobservância implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital, a saber:

Não se considera comerciante ambulante aquele que exerce sua atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com o fornecedor da

- mercadoria; A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível, concedida
- a título precário; É permitido ao titular de autorização contar com apenas um auxiliar na atividade de comércio ambulante;
- 4. A autorização concedida para o exercício do comércio ambulante poderá, sempre que exigir o interesse público, ser cancelada ou ter o seu local de assentamento e/ou horário de funcionamento alterados;
- Deverá ser promovido semestralmente o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DARM) alusivo ao uso do solo, o qual deverá ser exibido, sempre que solicitado, em conjunto com a autorização emitida;
- 6. Esta Secretaria estabelecerá o horário permitido para o comércio ambulante, de acordo com as condições e características de cada via, sendo facultado o período de 30 (trinta) minutos antes do início da atividade e após o encerramento, respectivamente, para à montagem e desmontagem do equipamento;
- Somente será permitida a venda dos produtos descritos na autorização; Não será permitida a venda de produtos que, a juízo do poder executivo,
- ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar qualquer inconveniente;

 9. É vedado o assentamento de barraca fora do local definido pelo poder executivo, assim como a utilização de equipamentos estranhos à atividade ou que venham a incomodar o sossego público e o livre trânsito de veículos e pedestres;
- Os comerciantes ambulantes deverão se apresentar trajados e calçados adequadamente, em condições de higiene e asseio;
- 11. Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, comprovante de procedência da mercadoria comercializada, assim como deverá ser mantida em local visível e, quando solicitada pela Guarda Municipal, apresentada a Autorização para o Comércio Ambulante, acompanhada do DARM alusivo ao semestre;
- É obrigatória a inscrição do comerciante ambulante autorizado como segurado da previdência social na categoria de autônomo.
- Os vendedores deverão afixar, obrigatoriamente, em local visível, a tabela de preços dos produtos comercializados;
- Não será permitida a montagem de barracas fora das especificações definidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública; e
- 15. No caso do licenciado ser (re)inserido no mercado formal de trabalho, deverá, de imediato, comunicar tal fato à Secretaria Municipal de Ordem Pública,. Local e data

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG NOME DO AUXILIAR (se houver)

Nº do CPF ou RG

ANEXO 3

| | DECLARAÇÃO DE | RENDIMENTOS | | |
|-----|---------------|-------------|----|-----|
| Eu, | | F | RG | |
| CPF | , | residente | à | Rua |

| | | | | | | , n.º | | , com | plement | 0 |
|----------|-------------|------------|--------------|--------|---------|------------|----------|-------------|-----------------|---|
| | , | | Bairro | | | | , | | Municípi | ٥ |
| | | | , Estado | | | ., declaro | declar | o (marcar | uma da | s |
| alternat | ivas abaixo | descritas |): | | | | | , | | |
| Que | possuo | renda | mensal | de | R\$ | | , | provenien | ite de | е |
| | | | | | | | | | | |
| Que nã | o possuo re | enda mens | sal alguma. | | | | | | | |
| Declare | o ainda sei | rem veríd | icas as inf | ormaç | ões pr | estadas a | través c | desta, sob | pena de | е |
| sujeiçã | o às sançõ | čes admir | nistrativas, | cíveis | e/ou c | riminais c | abíveis | i. | | |
| Assim | sendo, por | ser o ac | ui exposto | a ma | is pura | expressã | o da ve | erdade, ass | sino esta | а |
| DECLA | RAÇÃO pa | ra que pro | duza efeito | s lega | is. | | | | | |
| Local e | data. | | | - | | | | | | |

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 03/02/2012 á 09/02/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 2609 - Vinicius Cardoso: 2150 - Pedro Paulo da Silva Matos (03/02/2012); 1316 – Sebastião da Silveira Brum; 1431 – Arídio Correa de Azevedo (04/02/2012); 1845 – Zenilda Alves (05/02/2012); 2840 – Jaciara de Souza (06/02/2012); 1518 – Pedri Avelino de Azevedo (09/02/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 697 – Jane Cristina Pereira; 700 – João Alves

de Almeida (03/02/2012); 701 – Maria Nazareth Guimarães de Andrade; 330 – Judith Guizan Rodrigues; 702 – Palmira Peterzol (04/02/2012); 703 – Palmira da Silva Miranda; 704 – Manoel Marcos dos Santos; 705 – Rosimere da Cruz Moraes; 706 – José Dianna (05/02/2012); 708 – Jelson de Oliveira (06/02/2012); 709 – Sonia Maria Teixeira; 710 – Norival de Souza Brito; 711 - Maria da Penha de Vasconcellos Morgado (07/02/2012); 712 — Caroline Soares Camilo; 713 — Joanilda Maria Rego; 715 — Manoel Leopoldo do Nascimento; 714 — Antonio Carlos Pinheiro Montes; 716 — Oldemar José de Moura; 718 — Aldiceia de Lourenço; 717 — Jeffrey Stuart Bywater (08/02/2012); 719 — Adilson da Silva Rangel; 720 — Roberto Rodrígues Correa; 721 — Ester Barbosa Luz (09/02/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 135 — Cristiano Leal do Nascimento

(06/02/2012); 203 – Telma Pereira Coutinho (07/02/2012).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3633 – Jarbas Coutinho da Rocha

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/6099/2014 - Gloria Maria Martins Gomes

200/6476/2014 - Maria Cristina Albert Soares 200/4701/2014 - Mara Vieira Malsar

200/6226/2014 - Maria das Graças Silva 200/225/2015 - Leonardo Galdino da Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL 2014 – CI 08 – 20/01/15: APSI – Ensino Pesquisa e Atendimento Clinico Psicológico Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 70 / 706 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4175/14: Atividade: "Clinica de Psicologia".

Di Mattos Otica e Lente de Contato Ltda-Me: Rua João Pessoa 332 / 102 - Icaraí Di Mattos Orica e Lente de Contato Ltda-Me: Rua Joad Pessoa 332 / 102 - Icara - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1370/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos de Otica".

Suzana Lustosa de Castro Faria: Av. Sete de Setembro 317 / 1303 - Icaraí -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7353/14; Atividade; Consultório de Psicologia'. Patricia Alves Studio Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 160 / 602 / 603 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4975/14; Atividade; "Instituto de Beleza". Cintia Nunes Barbosa; Rua Nobrega 127 / 303 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj;

Processo; 200/30/4816/14; Atividade: 'Consultório de Psicologia".

Stephanovich Serviços Novidades e Variedades Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 126
/ 1111 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4874/14; Atividade: 'Salão de

André Luiz de Castro Carvalho Netto; Rua Gavião Peixoto 70 / 607 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1421/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Armando Santos Lopes: Rua Gavião Peixoto 183 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4562/14; Atividade; 'Consultório Médico'

Dhianash Santini de Oliveira: Rua Miguel de Frias 88 / 1103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/837/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

Valentina & Maria Esmalteria Especializações Ltda-Me: Rua Noronha Torrezão 24 /108 Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7331/14; Atividade; 'Instituto de Beleza'.

OMNIA Centro de Beleza e Estetica; Rua Noronha Torrezão 107 - Santa Rosa -Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2320/14; Atividade; **'Instituto de Beleza" José Augusto Mendes Miguel**; Rua Mem de Sá 19 / 706/707 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/595/14; Atividade; **'Consultório Odontológico sem Raio X'**. Luciana de Almeida Campos; Rua da Conceição 137 / 608 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7461/14; Atividade; 'Consultório de Psicologia'.

Domingos de Jesus Bonfim: Rua Miguel de Frias 77 / 1707 m - Icaraí - Niterói

Rj; Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7883/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'. Dental Niterói Ltda-Me: Rua Dr. Borman 06 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1273/14; Atividade: 'Veiculo para transporte de medicamentos e

Clinica Luiz Pires de Mello Ltda: Rua Mariz e Barros 302 - Icaraí - Niterói Ri.: Cnpj;N° Processo;200/30/6277/14;Atividade: 'Clinica Médica sem Internação Beatrix Saboia Zink: Rua Otavio Carneiro 143 / 1110 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpi:

Beatrix Sabola Zink: Rua Otavio Carrierio 1437/110 - Icara - Nitero Rj, Cripj, N° Processo; 200/30/2162/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Jacqueline Motta Ramos Freitas; Rua Miguel de Frias 51 / 401 - Icara - Niterói Rj, Cnpj; N° Processo; 200/30/2124/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Ana Lucia Alonso Martins Cherman; Rua Miguel de Frias 51 / 401 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/2125/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Monica Kopschitz Praxedes Lusis: Rua Moreira Cesar 229 / 1408/1409 – Icaraí -

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5697/14; Atividade: 'Consultório Médico".

MCR dos Reis -Serviço de Fonoaudiologia e Consultoria Ltda; Av. Amaral Peixoto 286 / 701 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/364/14; Atividade; 'Consultório de Fonoaudiologia'.

José Rodolfo Estruc Verbicario das Santos; Av. Amaral Peixoto 60 / 315 – Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/5387/14; Atividade: 'Consultório Odontológico

sem Raio X'. Revalidação 2014.

PUBLICAÇÃO: DEVIC – Alimento; Cl 09 – 21/01/15:

Veiga e Sa Lanches Ltda: Av. Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1395/14; Atividade; Lanchonete.

RO Cereais Ltda-Me: Rua Galvão 148 Box 127 - Barreto - Niterói Rj: Cnpj: Processo;200/30/7397/14; Atividade: Armazem.

OS Plaza Sucos Ltda Epp; Rua Quinze de Novembro 08 / 229 - m CFentro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2520/14: Atividade: Lanchonete.

Choperia Icaraí Grill Ltda; Rua da Conceição 204 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3799/15; Atividade; Churrascaria e Restaurante.

Padaria Lanchonete Central de Pendotiba Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 -Itaipú - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2258/14: Atividade; Padaria e Confeitaria.

Valle & Garcia Ltda; Rua Wadih Curi 10 loja 01 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4240/14; Atividade; Lanchonete.

Bg Industria e Comércio de Comestiveis Ltda-Me; Rua Dr. Rubens Brasil 17 –

Fonseca - Niterói Ri: Cnpi: Nº Processo: 200/30/5926/14: Atividade: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria.

Planeta Nictheroy Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 26 / 135 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2341/14: Atividade: Transporte de Alimentos.

Antonio Julio Lanches Ltda: Rua Princesa Izabel 20 - Niterói Ri: Cnpi: Processo; 200/30/3388/14; Atividade: Lanchonete.

Instituto das Missionarias de Santo Antonio: Rua Riodades 309 - Fonseca -Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2191/14; Atividade: Ensino Pré - Escolar e Fudamental.

Restaurante e Bar Deck Jardim Ltda-Me: Rua Dr. Leandro Mota 138 / 101 - Icarai – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3446/14; Atividade: Restaurante.

Sabor Gaucho Churrascaria Ltda; Rua Moreira Cesar 19 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3800/14: Atividade: Restaurante e Churrascaria.

Veneza Lanches Ltda-Me: Rua Quinze de Novembro 08 / 226 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4862/14; Atividade: Lanchonete.

Yram Lanches Ltda: Rua Gavião Peixoto 31 / 102 - Icarai - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/5337/14: Atividade: Lanchonete.

Lisboa Lanches Ltda-Me; Rua da Conceição 172 / 101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4863/14; Atividade; Lanchonete.

Sociedade Educacional Pio XI Sepio Ltda; Rua Gavião Peixoto 398 - Icaraí -Niterói Ri; Cnpi: Nº Processo; 200/30/4840/14; Atividade; Ensino Pré- Escolar Fudamental e Medio.

Sociedade Educacional Pio XI Sepio Ltda; Rua Gavião Peixoto 380 - Icaraí -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4839/14; Atividade; Ensino Pré – Escolar Fudamental e Medio.

Espaço Nutrilight Comércio de Suplementos Ltda-Me; Rua da Conceição101 / 01 - Centro - Niterói Rj; Cnpj : N° Processo; 200/30/3010/14; Atividade; 'Comércio de Produtos Alimenticios'.

Waldecir Martins de Oliveira: Rua Visc. do Rio Branco 225 / 131/133 - Centro -Niterói Rj;~ Cnpj: N° Processo; 200/30/4678/14; Atividade; Comércio de Laticinios e Produtos de Padaria.

Antipasti Produtos Alimenticios Ltda; Rua Nobrega 199 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/301850/14: Atividade: Restaurante.

Geral de Turismo Ltda; Rua Andrade Neves 118 - São Domingos - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1860/14; Atividade: **Hotel**.

Geral de Turismo Ltda; Rua Andrade Neves 134 - São Domingos - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1861/14; Atividade: **Hotel e Restaurante.**

Margarida M L Bittencourt Cantina Me: Av. Visc. do Rio Branco 137 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2546/14; Atividade; Cantina.

BK Brasil Operação e Assessoria A Restaurantes S.A: Av. Visc. do Rio Branco 360 / 301 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/7630/14; Atividade; Lanchonete

BK Brasil Operação e Assessoria A Restaurantes S,A; Av. Visc. do Rio Branco 360 Quiosque -, Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/7631/14; Atividade: Lanchonete. Lancheria e Cafeteria Grão Café Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 120 - Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7024/14; Atividade: Lanchonete.

Gorila de Icaraí Bar e Restaurante Ltda-Me: Av. Sete de Setembro 06 - Icaraí -

Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4830/14; Atividade: Bar e Restaurante.

Gelokids Sorvetes e Delicias Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco 661 / 01 -

Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6003/14; Atividade; Lanchonete. Nossa Casa de Pizza Ltda; Rua Nobrega 198 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Processo: 200/30/3640/14: Atividade: Restaurante.

Point do Maestro Bar e Lanchonete Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 548 -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3532/14; Atividade:

Nova Geração Comestiveis Ltda: Rua da Conceição 07 - Centro - Niterói Ri; Cnpj; N° Processo; 200/30/6072/14: Atividade: Comercio de Alimentos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Maria Helena dos Santos França, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº 224.615-5 Portaria FME 076/2015. Processo 210/7754/2014.

Ficam fixados os proventos mensais de Maria Helena dos Santos França, aposentada pela Portaria FME nº 076/2015, de 16/01/2015, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84. da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Camila Alves Martins** do cargo de Agente de Administração Educacional NM II, matrícula 234.212-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 078/2015. Processo 210/0201/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Michelle Valadão Vermelho Almeida do cargo de Professor II NS I, matrícula 237.073-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Portaria FME 079/2015. Processo 210/0099/2015. **DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Poliany Menezes Braz, do cargo de Professor I NM II, matrícula nº 231.794-9- do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/4474/2013, Portaria COPAD 381/2013. Portaria FME/112/2015.

Fixação de Proventos

```
Na publicação de 21/01/2015, onde se lê considerar DESISTENTE, Suelen Pereira Araujo
Macario, Portaria FME nº 40/2015, leia-se considerar DESISTENTE, Suelen Pereira Araujo Macario Portaria FME nº 41/2015
Readaptação - Deferida
Proc. 210/7866/2014 – Dionísia Oliveira Simão Lagoeiro.
Proc. 210/4364/2014 - Rosimere de Góes da Silva de Souza.
Proc. 210/3154/2014 – Claudia Marcia Manhães de Souza Cardoso.
Salário Família - Deferido
Proc. 210/0256/2015 – Simone Soares de Menezes Pluvie.
Proc. 210/0234/2015 – Marcia Cristina Cabral Esteves Rodrigues
Redução de Carga Horária – Deferida
Proc. 210/7867/2014 –. Dionísia Oliveira Simão Lagoeiro
Proc. 210/7575/2014 – Maria do Carmo de Carvalho Brum.
Proc. 210/0022/2015 – Eliane Vale da Costa Braga.
Proc. 210/0124/2015 – Vera Lucia do Rosário Tuler Bomfim.
Proc. 210/8001/2014 – Marcos Antonio Costa.
```

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida Proc. 210/0251/2015 – Janaina Penaforte Veiga. **Auxílio Natalidade – Deferido** Proc. 210/0155/2015 – Ana Paula Niza da Silva.

Auxílio Doença - Deferido

Proc. 210/0164/2015 – Cleuza Cristina Duarte de Oliveira

Licença Especial – Deferida

Proc. 210/0019/2015 – Ana Paula Cardoso da Motta.

Proc. 210/6698/2014 – Ramona Mendonça Vieira e Araujo.

Proc. 210/6697/2014 – Ramona Mendonça Vieira e Araujo. Proc, 210/0065/2015 - Neuza Maria Fontes Lustosa

Proc. 210/0036/2015 - Helvio Regent Martins.

Proc. 210/7945/2014 - Clarice Tavares Siqueira Schulz.

Proc. 210/7942/2014 - Enilda de Oliveira Goncalves

Proc. 210/7697/2014 – Iracilda Fragoso da Silva. Proc. 210/7676/2014 – Marise de Souza Costa.

Proc. 210/7647/2014 – Leila Aparecida Lima Caletti. Proc. 210/7404/2014 – Gilneia da Silva Rosas.

Proc. 210/7404/2014 – Giniela da Silva Rosas. Proc. 210/5985/2014 – Jorge Luiz Osano dos Santos. Proc. 210/5122/2014 – Regina Helena Braga Medina. Proc. 210/4994/2014 – Maria Evelina dos Santos Picanço. Proc. 210/7971/2014 – Sheila Conceição Silva Lima.

Proc. 210/0167/2015 – Elane Fernandes de Mendonça Uchôa

Licença Especial - Indeferido

Proc. 0011/2015 – Geraldo Francisco Machado. Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/7679/2014 – Stephanie Maria Magalhães de Aguiar. Proc. 210/5916/2014 – Higor dos Santos Pinto.

Proc. 210/7684/2014 – Laura Gomes Alvares. Licença Com Vencimentos – Indeferido

Pro 210/7503/2014 – Vilson Sebastião Ferreira

Suspensão de Licença Para Acompanhar Cônjuge – Deferido

Proc. 210/0090/2015 – Ana Paula da Silva Pinto. Insalubridade – Deferido

Proc. 210/0198/2015 - João Batista Bernardo Figueiredo.

Adicional de Tempo de Serviço - Deferido.

Proc. 210/0196/2015- Valeria de Oliveira Torres e Outros.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/0254/2015 – Rosimar de Mello Neves. Proc. 210/0262/2015 – Viviane Messias dos Santos.

Cancelamento de Desconto da UNIBRASP- Deferido Proc. 210/0260/2015 - Rosimar de Mello Neves.

Permuta – Deferido
Proc. 210/7394/2014 – Izabel Cristina Vieira de Sousa.

Disposição - Indeferido Proc. 210/7749/2014 - Franklin Santos. Proc. 210/0148/2015 - Deferido

Patricia de Brito Vargas de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Alberto de Oliveira, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 108, Centro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia seis de fevereiro do decorrente ano, às 08h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Calendário letivo;

Plano de ação para ampliação do PDDE;
Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Renata Goncalves Magaldi, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº, Fonseca, Niterói -RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia cinco de fevereiro do decorrente ano, às 08:30, na sede da Unidade Escolar.

Termos Aditivos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói. Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e nº 12.122.0001.2202. Código de Despesa: 31900400 e 31900400. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0974/2014 e 0327/2014. Processo: 210/2181/13, 210/6203/13, 210/0135/14, 210/3862/14, 210/4148/14 e 210/6735/14. **Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14.

Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de

| excepci | excepcional interesse publico da Rede Municipal de Educação de Niterol. | | | | |
|----------|---|--------------------|------------------------------|--|--|
| Nº T. A. | Nome | Início/ Término | Despesa Mensal/ Total | | |
| 705 | Gabriela Da Costa Gonçalves PII – Professor de Educação Física | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 | | |
| 706 | Marcos Aurélio Nascimento De Oliveira PII – Professor de Educação Física | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 | | |
| 707 | Marcos Vinicius Pereira Da Silva PII – Professor de Educação Física | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 | | |
| 708 | Ana Cristina Fernandes Grillo | | R\$1.683,53/ | | |

| 709 | | | |
|--|--|--|--|
| 109 | Claudio Moreira De Alencar PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 710 | Carla Almeida Miranda | 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| 711 | PII – Professor de Artes Dione Souza Lins | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| 711 | PII – Professor de Artes Valnei Machado Mendonça | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683.53/ | |
| 712 | PII – Professor de Artes | 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 713 | Anabel Monteiro Oliveira PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 714 | Isabel Cristina De Azevedo Velasco PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 715 | Luis Ricardo Pereira De Azevedo | 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| | PII – Professor de Artes Nelma Gomes De Salles Ferreira | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| 716 | PII – Professor de Artes Cristina Guimarães De Miranda | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| 717 | PII – Professor de Artes | 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 718 | Deborah De Freitas Campos PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 719 | Caroline Porto De Almeida PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 720 | Benedito Dias Da Silva Junior | 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| | PII – Professor de Artes Carla Soído Falcão Moreira | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683,53/ | |
| 721 | PII – Professor de Artes Alessandra Da Silva Felix | 18/12/15 R\$23.630,01 30/12/14 R\$1.683.53/ | |
| 722 | PII – Professor de Artes | 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 723 | Elaine Cristina Ferreira Gomes Bernardino PII – Professor de Artes | 30/12/14 R\$1.683,53/ 18/12/15 R\$23.630,01 | |
| 724 | Raphaella Medeiros Gomes | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 725 | PI – Professor de Educação Infantil Jaqueline Froes Dutra Da Silva | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| | PI – Professor de Educação Infantil Marcia Dal Bello De Oliveira | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204.66/ | |
| 726 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 727 | Ana Lucia Henriques Bernardo Ruiz PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 728 | Vilma Conceicao De Oliveira Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 729 | Leticia De Souza Pereira | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 720 | PI – Professor de Educação Infantil Carmen Lucia Ribeiro Da Silva | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 730 | PI – Professor de Educação Infantil Dayse Lucia Silva Bourguignon | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 731 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 732 | Lorrayne Rangel De Oliveira Vilela PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 733 | Amy Angela Moreira Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 734 | Lilian Juliana De Assis Luz Viglio | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| | PI – Professor de Educação Infantil Gisele Da Gama Ramos | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 735 | PI – Professor de Educação Infantil Daniele Carvalho De Oliveira | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 736 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 737 | Maria Da Conceição Guimarães Nascimento PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 738 | Lucieni Vieira De Brito PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 739 | Tatiana De Cassia Souza Carvalho | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 740 | PI – Professor de Educação Infantil Katia Regina Alves Caetano | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| | PI – Professor de Educação Infantil Marcelle Sales Leite | 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 741 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 742 | Maria Das Graças Monteiro De Araujo PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 743 | Marcelene Marinho De Souza De Assis PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 744 | Erica Valadão Dos Santos | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 745 | Valeria Maria Da Silva Rodrigues Alves | 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 745 | PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 745 746 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 | |
| 746 747 748 749 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$3.0.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 | PI – Professor de Educação Înfantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luziana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil Luciana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luciana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 30/12/14 R\$2.204,66/ | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luciana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Rosa Barbosa PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luziana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Denise Aparecida Dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Denise Aparecida Dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil Denise Aparecida Dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil Angelica De Figueiredo Lima PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |
| 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana PI – Professor de Educação Infantil Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carmeiro PI – Professor de Educação Infantil Andrea Dias Nunes PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Elaine Cristina Cruz De Almeida Andrade PI – Professor de Educação Infantil Gabriela Gonçalves Gouveia PI – Professor de Educação Infantil Tais Da Cunha Soares Machado PI – Professor de Educação Infantil Luze Alba Santos Barbosa Da Silva PI – Professor de Educação Infantil Luciana Da Cunha Peixe Antunes PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Tose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Elzineia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil Ensise Aparecida Dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil Denise Aparecida Dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 R\$2.204,66/ 18/12/15 R\$30.944,62 | |

| 763 | Rosane Rangel Lima Fernandes | | R\$2.204,66/ |
|-----|--|----------|------------------------------|
| 764 | PI – Professor de Educação Infantil Jaqueline Da Silva Conceição Santos | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 764 | PI – Professor de Educação Infantil Maria Do Socorro Silva | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 765 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 766 | Flavia Da Silva Alves PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 767 | Luciane Lourenço Dos Santos | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Lidiane Tracera Suliano | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 768 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 769 | Rossana Silva De Oliveira PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 770 | Angelica Costa Da Silva Soares | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Claudia Peixoto Rodrigues Dos Santos | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 771 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 772 | Ana Paula Da Silva Figueiredo PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 773 | Adriana Alves Dos Santos PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 774 | Marilda Ignácio Xavier Justen | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Renata Malafaia Da Silva | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 775 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 776 | Alcione De Lima Souza PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 777 | Adriana Alves Soares Siqueira | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Angelica Dos Santos Rosa Vieira | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 778 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 779 | Ana Lucia Faria Oliveira PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 780 | Aline De Souza Teixeira Lima | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 704 | PI – Professor de Educação Infantil Eliana Silva De Almeida | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 781 | PI – Professor de Educação Infantil Fatima Christina Labruna Moreira Santos | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 782 | PI – Professor de Educação Infantil | | R\$30.944,62 |
| 783 | Danielle D Almeida Jacques PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 784 | Ellen Araujo Mattos | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Ana Lucia Machado De Almeida | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 785 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 786 | Lucileide Franco Da Silva Neves PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 787 | Rose Pereira Guimarães | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 700 | PI – Professor de Educação Infantil Alyne Oliveira Pecly Tavares | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 788 | PI – Professor de Educação Infantil Joana Gomes De Souza | | R\$30.944,62 R\$2.204.66/ |
| 789 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 790 | Ana Lucia Amaral Coelho PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 791 | Alyne Dos Santos Balbio | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Elizabete Maria Rosa Fonseca | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 792 | PI – Professor de Educação Infantil | | R\$30.944,62 |
| 793 | Patricia De Carvalho Engrenage Trindade PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 794 | Ana Lucia Ferreira Dias PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 795 | Marcele Mello De Souza | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Raquel Da Silva Frauches Carvalho | | R\$30.944,62 R\$2.204.66/ |
| 796 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 797 | Dilcinea Pedersani De Menezes Ferreira Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 798 | Rita De Cassia Do Espirito Santo Pereira Da Silva | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 700 | PI – Professor de Educação Infantil Marcia Monteiro Sampaio | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 799 | PI – Professor de Educação Infantil Fatima Sigueira Correa Da Silva | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 800 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 801 | Ana Paula Almeida Da Silveira PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 802 | Andrea Brandt Dos Reis | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Carmen Pinto De Castro | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 803 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 804 | Edmea Vieira Gonçalves PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 805 | Ana Paula Lourenço Dos Santos Araujo | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 006 | PI – Professor de Educação Infantil Adriana Maria De Oliveira Abreu Diniz | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 806 | PI – Professor de Educação Infantil Paula Francisca De Abreu | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 807 | PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,667 R\$30.944,62 |
| 808 | Dalila Maria De Oliveira Dias PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 809 | Deise Teixeira Maestrini Lopes | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Ana Lucia Menezes Da Silva | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 810 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 811 | Rosilane Rodrigues Samary Da Encarnação PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 812 | Lucilene Nascimento De Paula | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Bruna Cristina Da Silva Galdino | 30/12/14 | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 813 | PI – Professor de Educação Infantil Adriana Ferreira Dos Santos De Oliveira | 18/12/15 | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 814 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 815 | Aline Neves Lima PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 816 | Patricia De Oliveira Fofano | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 510 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| | | | |

| | Evelin Coelho Oliveira | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
|------------|--|----------|------------------------------|
| 817 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 818 | Sebastiana Clice Monteiro Oliveira Leal PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 819 | Monica Da Silva De Assis | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 820 | PI – Professor de Educação Infantil Mara Cristina Machado Ladeira Martins | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Rosemary Quintas Da Silva | | R\$30.944,62 R\$2.204.66/ |
| 821 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 822 | Ana Carolina Baptista Maia PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 823 | Dayane Moreira Cardoso | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| 824 | PI – Professor de Educação Infantil Karyne Dos Santos Balbio | 30/12/14 | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 024 | PI – Professor de Educação Infantil Vivian Vieira Gomes | | R\$30.944,62 R\$2.204.66/ |
| 825 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 826 | Marilene Francisco Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 827 | Hannah Egger De Senna Silva PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 828 | Luana Maria De Souza Silva | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Andressa Alves De Souza | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 829 | PI – Professor de Educação Infantil Elisangela Souza De Oliveira Dos Santos | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 830 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 831 | Ilcione De Albuquerque Pereira PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 832 | Carla Gomes Alves | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Jemima Ariana De Oliveira Dos Anjos | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 833 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 834 | Geszela Pereira Da Silva PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 835 | Elisangela Teixeira Da Silveira PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 836 | Paola Da Silva Aded | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Glaucia Pires Monteiro Magarão | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 837 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 838 | Valeria Correia Benfeito PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 839 | Erika Ribeiro Couto PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 840 | Maria De Fatima Souza De Mattos | | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Geisa Magna Da Costa | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 841 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 842 | Anna Christina Coelho De Moura PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 843 | Thayssa Menezes E Silva PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 844 | Rita De Cassia Sepulvida Madureira | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Vanilza Barbosa Da Silva | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 845 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 846 | Carla Sintia Gomes Liberatori PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 847 | Jussara Veloso De Mendonça PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 848 | Alessandra Da Conceição | 30/12/14 | R\$2.204.66/ |
| 040 | PI – Professor de Educação Infantil Rose Mary De Alfaia Reis | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 849 | PI – Professor de Educação Infantil Ana Claudia Da Costa Ribeiro Dos Santos | 18/12/15 | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 850 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 851 | Cristiane Jordano De Barros PII – Professor de Educação Física | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 |
| 852 | Ana Cristina Rodrigues Barbosa Ramos | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Ana Claudia Rosa Ferreira | 30/12/14 | R\$30.944,62 R\$1.683,53/ |
| 853 | PII – Professor de Artes Ingryd Eletherio De Castro | 18/12/15 | R\$23.630,01 R\$1.683,53/ |
| 854 | PII – Professor de Artes | 18/12/15 | R\$23.630,01 |
| 855 | Marcia Cristina Medeiros Alves Fabricio PII – Professor de Artes | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 |
| 856 | Miriam Targine Freitas | 30/12/14 | R\$1.683,53/ |
| 857 | PII – Professor de Artes Fabiele Moyses Da Silva | 30/12/14 | R\$23.630,01 R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Gicelia Rossana Z N Encarnação | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 858 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 859 | Ludmilla Da Silva Carvalho PI – Professor de Educação Infantil | | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 860 | Fatima Maria Pinheiro PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 861 | Luana De Souza Nascimento | 30/12/14 | R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil Carina Cascardo Ribeiro | | R\$30.944,62 R\$2.204,66/ |
| 862 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 863 | Fabia Cristina Medeiros Moraes Barbosa PII – Professor de Artes | 18/12/15 | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 |
| 864 | Juciara Maria Muniz PII – Professor de Artes | | R\$1.683,53/ R\$23.630,01 |
| 865 | Eliana Bruno Rabelo | 30/12/14 | R\$1.683,53/ |
| | PII – Professor de Matemática Fatima Severino De Andrade | | R\$23.630,01 R\$2.204,66/ |
| 866 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$30.944,62 |
| 867 | Cenir Da Costa Rodrigues Barreto PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| 868 | Lais Pucurull Da Silva Holanda Chaves PI – Professor de Educação Infantil | 30/12/14 | R\$2.204,66/ R\$30.944,62 |
| i | | | R\$1.683,53/ |
| 869 | Ana Paula De Freitas Fernandes | | |
| 869 870 | PII – Professor de Educação Física Monica Ribeiro Bustamante As | 18/12/15 | R\$23.630,01 R\$1.683,53/ |

| | Jasilana Dihaira Da Cilva | 20/42/44 D#2 204 66/ |
|------|-------------------------------------|-----------------------|
| 871 | Jacilene Ribeiro Da Silva | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 872 | Vera Lucia Rodrigues Gomes Da Silva | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 012 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 873 | Marcele Da Silva Maia | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 0/3 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 07.4 | Simone De Souza Soares | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 874 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 875 | Michele Medeiros Da Costa | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 8/5 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 070 | Gisele Da Silva Ribeiro | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 876 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 077 | Kizzis Barbara Oliveira Da Silva | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 877 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 878 | Vanessa Coutinho Soares | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 878 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 879 | Izabel Cristina Silva De Souza | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 879 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 880 | Tatiana Da Silva Costa | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 880 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| | Angelica Duarte Da Silva Araujo | 30/12/14 R\$2.204,66/ |
| 881 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| 000 | Janaina Campos Dos Santos | 30/12/14 R\$2,204.66/ |
| 882 | PI – Professor de Educação Infantil | 18/12/15 R\$30.944,62 |
| | Beatriz Cordeiro Da Silva | 30/12/14 R\$1.683.53/ |
| 883 | PII – Professor de Educação Física | 18/12/15 R\$23.630.01 |

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2015 - publicado em 24, 25 e 26/01/2015, onde se lê: "...Data de Assinatura contratual: 21/01/2015." leia-se:"... Data de Assinatura contratual: 02/01/2015."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram

encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

- 1 JORGE P. PACHE DE FARIA NOT 20422 Rua Visconde de Moraes, nº 122, Ingá –
- Insc 0042150
 2 WILSON JOSÉ DE ASSIS TEODORO NOT. 20487 Avenida Raul de O.Rodrigues
- d. 32, lt. 01 , Piratininga Inscriçao nº 0689083

 3 HELIO VICENTE NOT. 20495 Estr. Pastor Erasmo Braga, qd. 02, lote 03, Sapê –

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA 2º AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/14

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 11/14

OBJETO: Pavimentação e drenagem de ruas no Cafubá/Piratininga, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de março de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar — Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO: As despesas da presente licitação no valor de R\$ 27.772,762,86 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos, serão divididos em R\$ 22.658,687,20 (vinte e dois milhões, otienta e seis centavos, serao divididos em R\$ 22.658,687,20 (vinte e dois milnoes, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) que correrão a conta do PT: 1051.15.512.00102051, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 108, do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015, e R\$ 5.114,075,66 (cinco milhões, cento e quatorze mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2016; quatorze mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o exercicio de 2016; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.gov.br o Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 30 de janeiro de 2015. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA.